



PARECER TÉCNICO – ANÁLISE DE EXEQUIBILIDADE

Processo: Concorrência Eletrônica nº 007/2025

Interessado: Ideal Sistemas e Prestação de Serviços LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTA MARIA DE JETIBÁ - SCBV-SMJ, LOCALIZADA EM SÃO SEBASTIÃO DO MEIO, SANTA MARIA DE JETIBÁ.

Assunto: Análise de exequibilidade da proposta.

I – RELATÓRIO

Encaminha-se para análise técnica os demonstrativos de custos e composições apresentados pela empresa **IDEAL SISTEMAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, classificada em primeiro lugar na Concorrência Eletrônica nº 007/2025, considerando desconto de 37,40%, a fim de verificar a exequibilidade da proposta ofertada, conforme disposto no item 8.9.2 do edital.

II – ANÁLISE

O documento encaminhado pela empresa contém as composições unitárias de preços dos serviços propostos, devidamente baseadas em referências oficiais, notadamente:

- Tabelas Referenciais do SINAPI-ES (Maio/2025);
- Tabelas Referenciais do DER-ES (Maio/2025).

As planilhas apresentam a devida discriminação de insumos, equipamentos, mão de obra e BDI, sendo possível identificar coerência com os custos referenciais de mercado para obras de natureza semelhante.

Verificou-se que os custos diretos e indiretos foram calculados de forma adequada, considerando parâmetros compatíveis com o cenário econômico atual e a localização da obra, não havendo indícios de valores inexequíveis ou incompatíveis com a realidade dos preços praticados.



A empresa também apresentou de forma explícita as composições de preços se mantendo fiéis ao referências citados, o que permite a rastreabilidade dos valores e demonstra o atendimento aos critérios técnicos exigidos pelo edital.

III – CONCLUSÃO

Diante da análise técnica realizada e considerando que os custos apresentados se encontram dentro dos parâmetros referenciais oficiais (SINAPI-ES e DER-ES), sem inconsistências ou omissões relevantes, conclui-se pela exequibilidade da proposta apresentada pela empresa Ideal Sistemas e Prestação de Serviços, no âmbito da Concorrência Eletrônica nº 007/2025.

Ressalta-se ainda que, em função do desconto apresentado de 37,40% sobre o valor orçado, aplica-se o previsto no Art. 59, §5º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como o disposto no item 8.8.3 do edital, propostas inferiores a 85% do valor orçado por esta administração exigem apresentação de garantia adicional, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta.

Dessa forma, fica estabelecido que a empresa deverá apresentar, após a formalização do contrato, a garantia adicional correspondente, atendendo integralmente às exigências legais aplicáveis ao certame.

IV – PARECER

Opina-se favoravelmente à aprovação da análise de exequibilidade e ao prosseguimento do processo licitatório, com o devido despacho para as etapas subsequentes de habilitação e adjudicação, conforme legislação vigente.

Santa Maria de Jetibá/ES, na data da assinatura.

Dionathan Pereira Quirino
Superintendente de projetos
Mat. 055.494

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

DIONATHAN PEREIRA QUIRINO

SUPERINTENDENTE

SUP - SECOBR - PMSMJ

assinado em 21/11/2025 10:35:14 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/11/2025 10:35:14 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por DIONATHAN PEREIRA QUIRINO (SUPERINTENDENTE - SUP - SECOBR - PMSMJ)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-2T2M85>